



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 - Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900  
Centro - CEP: 37.920-000 - São João Batista do Glória / MG

## LEI N.º 1.348 de 21 de dezembro de 2011

*"Dispõe sobre Suplementação do Orçamento do Exercício Financeiro de 2011 e dá outras providências"*

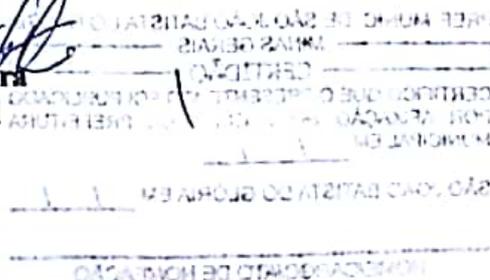
A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 5º, I da Lei 1320 de 30 de novembro de 2010 para o fim de autorizar o Chefe do Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) das dotações que se fizerem insuficientes durante a execução orçamentária de 2011, podendo, para tanto, utilizar-se da anulação parcial e/ou total de dotações conforme dispõe o art. 43 da Lei 4320/64.

**Art. 2º** Esta Lei e seus efeitos entram em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 21 de dezembro de 2011

  
**José Heitor de Oliveira**  
Prefeito Municipal



# LEI Nº. 1.348 de 31 de dezembro de 2011

Projeto de Lei nº 1348 de 2011, de autoria do Sr. Vereador Sr. [nome], aprovado em sessão ordinária de 20 de dezembro de 2011.

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º, I da Lei 1.520 de 30 de novembro de 2010 para o fim de autorizar o Chefe do Poder Executivo a emitir ordens de pagamento de até 30% (trinta por cento) das despesas que se fizerem necessárias durante a execução orçamentária de 2011, podendo, para tanto, utilizar-se da dotação prevista no total de dotações conforme dispõe o art. 43 da Lei 4320/64.

Art. 2º Esta Lei e seus efeitos entram em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 31 de dezembro de 2011.

PREF. MUNIC. DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
MINAS GERAIS

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO  
POR AFIXAÇÃO NO SAGUÃO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL EM 21/12/11

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 21/12/11

\_\_\_\_\_  
NOME/CARGO/ATO DE NOMEAÇÃO

Ana Lúcia Garcia Hostalácio  
RG: MG 10.233.085  
Assistente Jurídico